



Educação, Pesquisa
e Inovação em Rede

eIDAS

CT-GId

Shirlei Chaves

05/04/2024

<https://wiki.rnp.br/display/comitetgi/>

Agenda

- 1 Visão Geral
- 2 Identificação Eletrônica - *eID*
- 3 eIDAS 2.0
- 4 Estratégia Nacional de Governo Digital
- 5 Conclusão



Visão Geral



Figura: Visão geral dos pilares da regulação eIDAS. Ícones de <https://www.flaticon.com>.



- Regulamentação da União Europeia (UE) 910/2014, publicada em 23/01/2014 e em vigor desde 01/07/2016.

Objetiva unificar e padronizar as interações digitais na UE.

Identificação Eletrônica



- Capítulo II da regulamentação, dedicada ao arcabouço legal para a identificação eletrônica (eID).

Visa facilitar o uso de identificação eletrônica entre países da UE, permitindo acesso a serviços públicos e privados em qualquer Estado-Membro, promovendo mobilidade digital e eficiência transfronteiriça.

— Serviços de Confiança



- Capítulo III da regulamentação, dedicado ao arcabouço legal para serviços de confiança (*Trust Services*).

Visa serviços qualificados para segurança de transações eletrônicas, como assinaturas, selos eletrônicos, certificados web, carimbos de tempo e entrega eletrônica registrada.



Identificação Eletrônica - *eID*

Identificação Eletrônica - eID

- Cada EM é responsável pela notificação de seu próprio(s) esquema(s) de eID nacional e um eID só pode ser notificado pelo próprio EM¹.
 - Sem obrigatoriedade de notificação na eIDAS atualmente em vigor
- O processo de notificação é burocrático, envolvendo envio de formulários e documentos à Comissão Europeia.
- Após aprovação, são publicadas no Jornal Oficial da União Europeia².

¹eID

²Jornal Oficial da União Europeia

eIDAS Network

- Composta de nodos interconectados - *eIDAS-Nodes*, um por país participante.
- Um *eIDAS-Node* pode assumir dois papeis diferentes³:
 - *eIDAS-Node Connector*: atuando como intermediário entre o SP de um EM e o sistema eIDAS, encaminhando solicitações de autenticação para o nodo eIDAS do país do cidadão ou empresa que está sendo autenticado.
 - *eIDAS-Node Proxy Service*: atuando como ponto de conexão entre um nodo eIDAS de outro EM (enviado pelo *eIDAS-Node Connector*) e a infraestrutura nacional de identificação eletrônica.

³eIDAS Node v2.7.1

eIDAS Network

The image shows two screenshots from the SVB website. The top screenshot is the home page for 'Sociale Verzekeringsbank' (SVB). It features a search bar, a 'Log in' button, and several service tiles including 'ADW old-age pension', 'Child benefit', and 'A simple introduction to the SVB pension and benefit schemes'. The bottom screenshot is a 'Cross-Border Authentication' page titled 'Which country is your ID from?'. It instructs users to select their country of ID issuance from a grid of European countries. The 'Estonia' option is highlighted with a red arrow.

The image shows two screenshots of login interfaces. The top screenshot is titled 'Log in to My SVB' and offers two login options: 'Log in with DigiD' and 'Log in with a European recognized login method'. Below the second option, it states 'You do need a citizen service number (BSN)'. The bottom screenshot is from the 'Riigi Autentimisteenus' (eID) service. It shows the 'ID-kaart' (ID card) login method selected, with a 'Jätka' (Continue) button highlighted by a red arrow. The page also includes a 'Tagasi teenusepakkuja juurde' (Return to service provider) link and the URL 'Abi.id.ee/leht'.

inte.

O
AS

- Descentralizada^{4,5}
 - A confiança entre os sistemas de identificação eletrônica dos Estados-Membros é estabelecida diretamente entre eles, sem a existência de uma uma âncora de confiança central.
 - Os nós trocam bilateralmente metadados SAML assinados para o estabelecimento da confiança.

⁴*eIDAS-Node and SAML v2.7.1*

⁵Berbecaru, D.G., Liroy, A. and Cameroni, C., 2021. On enabling additional natural person and domain-specific attributes in the eIDAS network. *IEEE Access*, 9, pp.134096-134121.

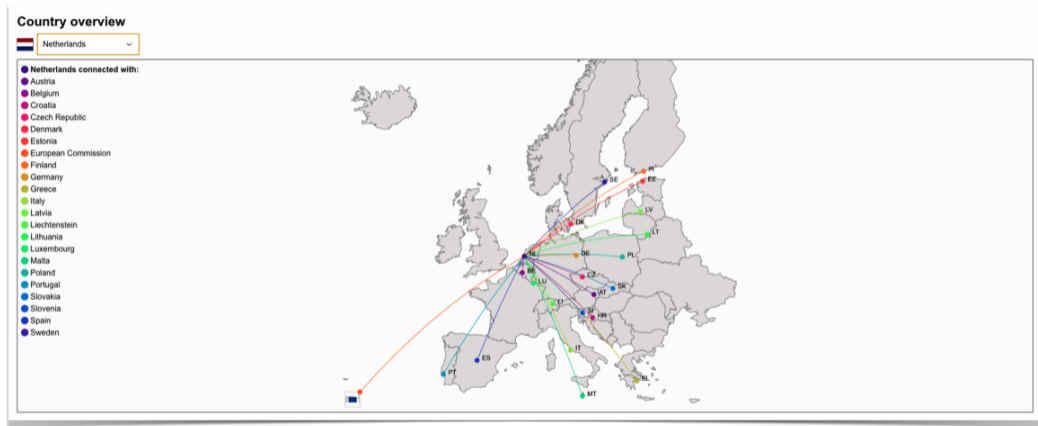


Figura: Exemplo - conexões eID operacionais Holanda ⁶.

Atributos Obrigatórios^{7,8}

```
<saml:Attribute
  FriendlyName="PersonIdentifier"
  Name="http://eidas.europa.eu/attributes/naturalperson/PersonIdentifier"
  NameFormat="urn:oasis:names:tc:SAML:2.0:attrname-format:uri">
  <saml:AttributeValue xsi:type="eidas:PersonIdentifierType">
    ES/AT/02635542Y
  </saml:AttributeValue>
</saml:Attribute>
```

```
<saml:Attribute
  FriendlyName="FamilyName"
  Name="
http://eidas.europa.eu/attributes/naturalperson/CurrentFamilyName"
  NameFormat="urn:oasis:names:tc:SAML:2.0:attrname-format:uri">
  <saml:AttributeValue xsi:type="eidas:CurrentFamilyNameType">
    Chalk
  </saml:AttributeValue>
</saml:Attribute>
```

```
<saml:Attribute
  FriendlyName="FirstName"
  Name="
http://eidas.europa.eu/attributes/naturalperson/CurrentGivenName"
  NameFormat="urn:oasis:names:tc:SAML:2.0:attrname-format:uri">
  <saml:AttributeValue xsi:type="eidas:CurrentGivenNameType">
    Sarah
  </saml:AttributeValue>
</saml:Attribute>
```

```
<saml:Attribute
  FriendlyName="DateOfBirth"
  Name=" http://eidas.europa.eu/attributes/naturalperson/DateOfBirth"
  NameFormat="urn:oasis:names:tc:SAML:2.0:attrname-format:uri">
  <saml:AttributeValue xsi:type="eidas:DateOfBirthType">
    1970-05-28
  </saml:AttributeValue>
</saml:Attribute>
```

⁷ COMMISSION IMPLEMENTING REGULATION (EU) 2015/1501 - Article 11/Anexo(1)

⁸ eIDAS SAML Attribute Profile v1.4

Atributos Opcionais

- BirthName
- PlaceOfBirth
- CurrentAddress
- Gender
- Nationality
- CountryOfBirth
- TownOfBirth
- CountryOfResidenceType
- PhoneNumber
- EmailAddress



eIDAS 2.0

eIDAS 2.0 - Proposta de Revisão

Proposta de revisão apresentada pela Comissão Europeia em junho de 2021.

- Endereçar limitações e avanços tecnológicos desde a promulgação da regulamentação original:
 - Ampla adoção de smartphones.
 - Aumento da demanda de digitalização e serviços online.
 - Evolução de expectativas referentes à privacidade e proteção de dados.
 - Avanços nas soluções de identidade digital.
- Propôr a criação de uma Carteira de Identidade Digital Europeia (*EUID Wallet*).



electronic Identification, Authentication and Trust Services

- Serviços Eletrônicos de Identificação,
Autenticação e Confiança -



**Identificação
Eletrônica**



**Serviços de
Confiança**



**Carteira de
Identidade Digital
da UE**

Figura: Principais pilares da eIDAS 2.0. Ícones de <https://www.flaticon.com>

eIDAS 2.0 - Novidades



- Notificação de ao menos um esquema eID por um EM passa a ser obrigatória.

eIDAS 2.0 - Novidades



- Quatro novos serviços de confiança eletrônicos: Atestação de atributos, livros-razão, arquivamento e dispositivos de criação de assinatura.

eIDAS 2.0 - Novidades



- Garantir o acesso aos cidadãos europeus à identidades digitais confiáveis, que os usuários estejam no **controle de seus dados pessoais** e de sua presença digital.
- Acessar serviços online **apresentando seus dados sem compartilhamentos de dados desnecessários** e assinar documentos eletronicamente.

Promove princípios associados ao modelo de identidade autossobrerana - Self-Sovereign Identity (SSI): descentralização, controle do usuário e privacidade e proteção de dados.

Carteira de Identidade Digital Europeia - *EUID Wallet*

- Planejadas como aplicativos, considerando que muitos cidadãos europeus já usam smartphones para acessar serviços, incluindo aplicativos de carteiras digitais⁹.
- *EUID Wallet Toolbox*: O desenvolvimento das carteiras é amparado por uma Arquitetura de Referência¹⁰ e uma implementação de referência da carteira¹¹.
- Quatro projetos-pilotos de larga escala estão elaborando e avaliando casos de uso relacionados à Carteira de Identidade Digital Europeia, para validação e feedback na construção da toolbox.

⁹European Digital Identity – Questions and Answers

¹⁰Architecture and Reference Framework - v1.3.0 de 29/02/2024.

¹¹EUDI Wallet Reference Implementation.

EUID Wallet - Arquitetura de Referência

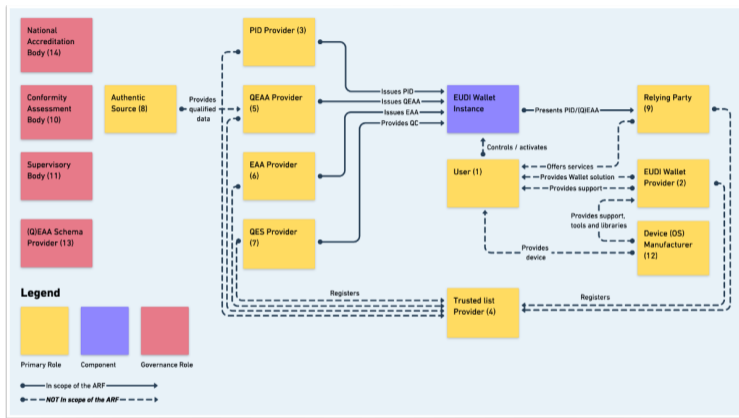


Figura: Arquitetura de Referência - EUID Wallet¹²

EUID Wallet - Arquitetura de Referência

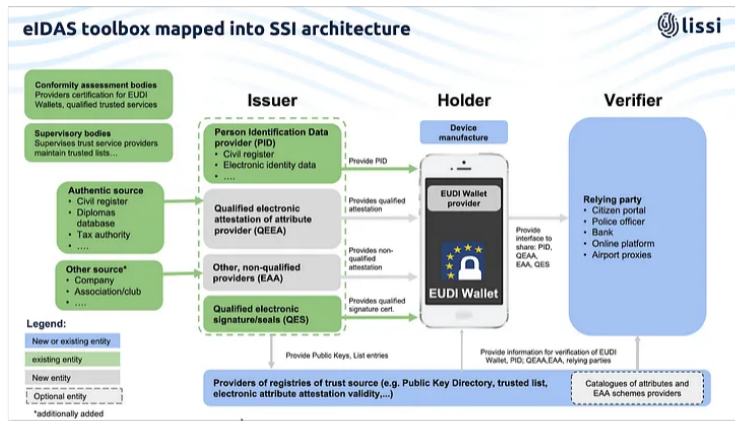


Figura: eIDAS toolbox mapeado pra arquitetura SSI - by lissi¹³

EUID Wallet - Projetos-Piloto de Larga Escala



- Acesso a serviços governamentais
- Abertura de conta em banco
- Solicitação de SIM card
- Carteira de motorista
- Receitas médicas



- Candidatura a emprego (apresentando certificados educacionais)
- Acesso a benefícios sociais



- Viagem
- Identidades digitais organizacionais
- Pagamentos



- Pagamentos

Figura: Projetos-Piloto de Larga Escala e seus casos de uso - Potential, DC4EU, EWC e NOBID¹⁴.

¹⁴O que são os projetos-piloto de larga escala

EUID Wallet - Resumindo

- Até 2026, cada EM deve disponibilizar uma carteira de identidade digital para seus cidadãos e aceitar as carteiras de outros Estados-Membros ¹⁵.
 - diretamente ou terceirizado, ou
 - de forma independente de um EM, mas reconhecida por esse EM.
- O uso das carteiras pelos cidadãos é opcional, e a emissão, uso e revogação serão gratuitos para todas as pessoas físicas¹⁶.
- Os EMs devem oferecer, gratuitamente, formas de confirmar se uma carteira é autêntica e válida, e se as partes envolvidas são confiáveis¹⁶.

¹⁵Regulamentação eIDAS revisada - 910/2014(16)

¹⁶Principais elementos da regulamentação revisada

EUID Wallet - Resumindo

- O código das carteiras digitais será aberto, porém os EMs podem, por motivos válidos, optar por não divulgar certos componentes que não estão instalados nos dispositivos dos usuários¹⁶.
- Uso tanto em domínio público quanto privado, sendo que alguns serviços privados terão obrigatoriedade em aceitar:
 - Serviços que requerem fortes garantias de identidade, como abertura de contas bancárias e pagamentos ¹⁷
 - *Very Large Online Platforms (VLOPS)* - Alibaba AliExpress, Amazon Store, Apple AppStore, Booking.com, Facebook, Google Play ...¹⁸
 - *Very Large Online Search Engines (VLOSEs)* - Bing, Google Search¹⁸.

¹⁷European Digital Identity - Questions & Answers

¹⁸Digital Services Act: Commission designates first set of Very Large Online Platforms and Search Engines



Estratégia Nacional de Governo Digital

A Estratégia Nacional de Governo Digital

Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 - **Lei de Governo Digital**¹⁹.

- Digitalização de serviços
- Transparência e acesso à informação
- Segurança da Informação e Proteção de Dados
- Inclusão Digital
- Inovação no Setor Público

¹⁹Lei de Governo Digital

Lei de Governo Digital

Realização de um Censo de Serviços em 2017, identificando inicialmente cerca de 2,8 mil serviços prestados à sociedade, que foram posteriormente agrupados no portal único gov.br²⁰.

- Construção de 5 ferramentas chave, **incluindo a ferramenta de login único e autenticação**, para compor a Plataforma de Cidadania Digital, visando a facilitação da transformação digital dos serviços.

Implementação de um login único como parte de uma abordagem mais ampla de transformação digital do governo.

²⁰Trajatória da Transformação Digital

Rede Nacional de Governo Digital

Instituída como uma iniciativa para promover a colaboração, a troca de experiências e o compartilhamento de soluções entre os diferentes níveis de governo – federal, estadual e municipal –, com o objetivo de acelerar a digitalização dos serviços públicos²¹.

²¹Rede Nacional de Governo Digital

Rede Nacional de Governo Digital

Insti
expe
gove
digit



²¹ Rede Nacional de Governo Digital

Adesão ao serviço de login único

- Apenas serviços públicos
- Ente da federação realiza a adesão ²² à Rede Nacional de Governo Digital e integração técnica ao serviço de login único ²³.

²²Passo-a-passo para fazer a adesão à Rede GOV.BR

²³Roteiro de Integração ao Login Único.

Carteira de Documentos

Aplicativo gov.br possui uma funcionalidade de carteira de documentos digitais²⁴

- Possibilidade de identificar-se presencialmente com documentos digitais, como a CNH digital.
- Visualização e compartilhamento de documentos digitais disponibilizados pelos órgãos responsáveis no formato PDF através do aplicativo gov.br.

²⁴Carteira de documentos digitais

eIDAS vs Lei de Governo Digital

- A eIDAS tem um escopo mais amplo, incluindo a facilitação de serviços de confiança que transcendem o âmbito governamental, enquanto a Lei de Governo Digital brasileira é mais focada na eficiência e acessibilidade dos serviços públicos digitais.
- Ambas promovem o princípio *Only Once*^{25, 26}, no qual os cidadãos (e negócios, no caso da eIDAS) fornecem dados para a administração pública apenas uma vez.

²⁵The Only Once Principle

²⁶Princípio “Only Once”

eIDAS vs Lei de Governo Digital

	eIDAS 1.0	eIDAS 2.0	Lei de Governo Digital
Escopo	Público e Privado	Público e Privado	Público
Foco Principal	Identificação eletrônica e serviços de confiança	Ampliação da identificação digital e inclusão da carteira digital europeia	Digitalização e acessibilidade de serviços públicos
Modelo de Gestão de Identidade	Centralizado/Federado	Transição para modelos descentralizados/auto-soberanos	Centralizado, com controle governamental dos dados de identidade
Carteira Digital	Não especificado	Carteira de Identidade Digital Europeia	aplicativo gov.br (não especificamente uma "carteira digital")
Público-Alvo	Cidadãos e Negócios (UE)	Cidadãos e Negócios (UE)	Cidadãos brasileiros
Princípio "Only Once"	Sim	Sim	Sim, com ênfase em não repetição de fornecimento de dados ao governo
Interoperabilidade	Entre países membros da UE	Aumento da interoperabilidade entre países membros da UE	Principalmente nacional, com algumas iniciativas de interoperabilidade internacional
Implementação de Serviços de Confiança	Assinaturas digitais, selos de tempo, etc.	Expansão e reforço dos serviços de confiança existentes	Foco em serviços públicos digitais, com uso de assinaturas digitais em contexto nacional



Conclusão

— Conclusão

- Texto final da eIDAS 2.0 aprovado no Parlamento Europeu em 29/02/2024²⁷ e no Conselho Europeu em 29/03/2024²⁸. Próximo passo: publicação no Jornal Oficial da UE, entrando em vigor no 20o. dia da publicação.
- Arquitetura e Framework de Referência da carteira digital em desenvolvimento.
- Próximos 6 a 12 meses diversos atos de execução a serem criados com detalhamentos técnicos.

eIDAS 2.0 estabelece um precedente importante para iniciativas futuras em direção ao modelo descentralizado de gestão de identidade.

²⁷Texto adotado por votação no parlamento europeu

²⁸European digital identity (eID): Council adopts legal framework on a secure and trustworthy digital wallet for all Europeans

Discussão

Contribuições? Dúvidas?

Muito obrigada



MINISTÉRIO DA
CULTURA

MINISTÉRIO DA
DEFESA

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO